



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**



PORTARIA GP/CR Nº 24, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

Republica o Anexo I da [Portaria GP/CR nº 23, de 16 de outubro de 2026](#), que define os parâmetros quantitativos para as modalidades de equalização da carga de trabalho no primeiro grau de jurisdição, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para o exercício de 2026.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE E O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Portaria GP/CR nº 23, de 16 de outubro de 2026](#), que define os parâmetros quantitativos para as modalidades de equalização da carga de trabalho no primeiro grau de jurisdição, no âmbito deste Tribunal, para o exercício de 2026;

CONSIDERANDO o documento apresentado pela Corregedoria Regional e juntado no doc. 29 dos autos do PROAD nº 32620/2026, contendo o Anexo I com os dados quantitativos relativos à distribuição de processos nas Varas do Trabalho e aos parâmetros de equalização no âmbito do Projeto AJUDE 4.0,

RESOLVEM:

Art. 1º Republicar o Anexo I da [Portaria GP/CR nº 23, de 16 de outubro de 2026](#), que passa a vigorar na forma do Anexo desta Portaria, como parte integrante da norma original.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da [Portaria GP/CR nº 23, de 16 de outubro de 2026](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

SUELI TOMÉ DA PONTE
Desembargadora Presidente - TRT 2ª Região

FRANCISCO FERREIRA JORGE NETO
Desembargador Corregedor Regional

Anexos
Anexo 1: ANEXO I

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.